



**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2022.**

**INSTITUI E INCLUI NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA  
PARAÍBA, O EVENTO DE FUTEBOL  
“TORNEIO DO VINHO”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, o Evento de Futebol **“Torneio do Vinho”**.

**Art. 2º** - A data a ser realizado o evento será sempre na Sexta-Feira Santa de cada ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

  
**Lamarque Barros Campos de Souza**  
Vereador – Cidadania



### **JUSTIFICATIVA**

O evento de futebol “**Torneio do Vinho**”, é uma confraternização entre amigos de “pelada” do Campo da Poiva, em Cajazeiras/PB, que se realiza desde os anos 80. Os campos que eram utilizados no início dos torneios, são onde hoje se encontram a Rodoviária Velha e o Cajazeiras Shopping. Já são mais de 40 anos de tradição do evento.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos no Regimento Interno, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 13 DE ABRIL DE 2022.**

  
**Lamarque Barros Campos de Souza**  
Vereador – Cidadania